



RESOLUÇÃO N° 154/2012-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia

___/___/___.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pelo pós-graduando Luiz Rafael Clovis.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução nº 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 082/2005-CEP;

considerando o Processo nº 031/2011-PGM e despachos exarados às folhas 103 e 104;

considerando as decisões tomadas durante a 96ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 06 de dezembro de 2012;

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido ao pós-graduando **Luiz Rafael Clovis**, matriculado no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico nº 51737, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas enquanto aluno regular no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **DBC4024 - Genética**, cursada no primeiro semestre de 2010, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 93% de frequência;
- II. Aproveitamento da disciplina **DAG4094 - Métodos de Melhoramento de Plantas**, cursada no primeiro semestre de 2010, com 3 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 9,2 (nove vírgula dois), conceito A e 100% de frequência;
- III. Aproveitamento da disciplina **DAG4096 - Técnicas Experimentais em Agricultura**, cursada no primeiro semestre de 2010, com 3 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 9,2 (nove vírgula dois), conceito A e 100% de frequência;
- IV. Aproveitamento da disciplina **DAG4090 - Genética Quantitativa Aplicada ao Melhoramento de Plantas**, cursada no segundo semestre de 2010, com 3 (três)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 100% de frequência;

- V. Aproveitamento da disciplina **DAG4095 - Métodos Não Convencionais Aplicados ao Melhoramento Vegetal**, cursada no segundo semestre de 2010, com 4 (quatro) créditos e 75 (setenta e cinco) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 9,7 (nove sete zero), conceito A e 100% de frequência; e
- VI. Aproveitamento da disciplina **DAG4130 - Modelos Biométricos**, cursada no segundo semestre de 2010, com 4 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com nota igual a 8,5 (oito vírgula cinco), conceito B e 100% de frequência.

Artigo 2º - Fica concedido ao referido pós-graduando o aproveitamento de créditos da disciplina Métodos Estatísticos, cursada como aluno não regular do Programa de Pós-Graduação em Agronomia da Universidade Estadual de Maringá, no segundo período letivo de 2010, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, tendo obtido aprovação com conceito A e 100% de frequência.

Artigo 3º - Fica concedido ao referido pós-graduando o aproveitamento do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado como aluno regular no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, no dia 22 de junho de 2010, tendo obtido aprovação com nota igual a 6,0 (seis vírgula zero) e conceito C.

Artigo 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 06 de dezembro de 2012.

Prof. Dr. Pedro Soares Vidigal Filho
- **Coordenador** -